

18/07/2025, 12:48 SEIGRR - 18417370 - Extrato de Inexigibilidade



**Govoramento do Estado de Roraima**  
 Agência de Defesa Agropecuária de Roraima  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 926425-15/2025**  
 NATUREZA: PROCESSO SEI Nº: 18302.000942/2025.15

**OBJETO:** Aquisição das normas técnicas ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, ABNT NBR ISO/IEC 17000:2021 e ABNT ISO/IEC Guia 99 para o Laboratório de Sanidade Animal (LASAN) da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima (ADERR), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**FAVORECIDO:** ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, CNPJ: 33.402.892/0001-06

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE: R\$ 1.062,45** (Um Mil e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Emitida pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação e ratificada pelo Sr. Marcelo Augusto Parisi, na qualidade de ordenador de despesas. Boa Vista - RR, 18 de Julho de 2025.

**REGINA NASCIMENTO DE SOUSA** - Agente de Contratação - ADERR



Documento assinado eletronicamente por Regina Nascimento de Sousa, Agente de Contratação, em 18/07/2025, às 12:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18417370 e o código CRC 32007B0E.

18302.000942/2025.15 18417370v1

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - SMLC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 - SEMAS

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, realizará a DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

**DATA/HORA DO CERTAME E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Às 09:00hs do dia 24/07/2025 através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br).

**EDITAL:** O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) - link: [webmail.amajari.rr.gov.br](http://webmail.amajari.rr.gov.br)

Amajari-RR, 18 de julho de 2025

*Rebeca Jordany Rocha Souza*  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras



**ESTADO DE RORAIMA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025**  
**PROCESSO Nº 207/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 013/2025, Processo nº 207/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de agosto de 2025, às 09:00hs (HBR), EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 18 de julho de 2025.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
 Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RORAIMA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ADESÃO DE ATA Nº 006/2025**  
**PROCESSO Nº 206/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024, da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024. ARP Nº 005/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Caroebe/RR.

**OBJETO:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS, TENDAS, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO (SEMCTUR) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA em favor da Licitante vencedora do certame: **RR PRODUÇÕES & ENTERTERIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 54.783.644/00001-22, no valor total de R\$ 1.878.878,10 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos), com vigência de 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 17 de julho de 2025.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal



**ESTADO DE RORAIMA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - SMSA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - SELCO

**OBJETO:** A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais permanentes (Móveis e Equipamentos Médico-hospitalar) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento SEMSA da Prefeitura de Bonfim/RR.

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital acima na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2025. O PREGOEIRO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco de digitação, cabendo as seguintes correções:

No Lote I - Onde se lê:

LOTE	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
II		R\$ 585.000,00		

Leia-se:

LOTE	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
II		R\$ 589.706,02		

Ratificam-se as demais informações contidas do Edital original acima supracitada, permanecendo inalteradas as demais informações, bem como, os horários de abertura de propostas e de disputa de preços. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado, Folha e Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Bonfim-RR, 18 de julho de 2025

**Cirilo King**  
 Pregoeiro/Agente de Contratação



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025**  
**PROCESSO Nº: 001138/2025**

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Controle de Vetores sob demanda, como também o serviço de Desinfestação e Sanitização sob demanda, dos prédios ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior do Estado.

**DATA DE ABERTURA: 05/08/2025 HORA: 10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/contras](http://www.gov.br/contras) e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes>; bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 - Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 21/07/2025. Código da UASG nº 926790.

Boa Vista - RR, 18 de julho de 2025.

**VENICIUS ANTONY LINHARES**  
 Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE-RR



Documento assinado eletronicamente por VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação, em 18/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877 de 1º de setembro de 2012 e nº 1251 de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 011382025 e o código CRC AC4F1BE3.

001138/2025 0113964v1



**SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA**

"Todos Unidos Por Um Só Ideal"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pela presidente, no uso de suas atribuições, vem com devido respeito e acatamento, convocar todos os ACS e ACE do Município de Pacaraima devidamente sindicalizados para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, cito rua: Paramambo, nº SN - Vila Nova - Pacaraima - Roraima, em primeira convocação às 14h em segunda convocação às 14h30 para deliberar as seguintes pautas:

1. Novo Financiamento - Aps - Componente De Qualidade;
2. Jornada de Trabalho (Acordos Internos);
3. Frequência Dos ACS;
4. Pcr - Plano De Cargo Carreira E Remuneração Dos ACS E ACE;
5. PQAVS;
6. Exames Anual De Rotina Dos Trabalhadores ACS E ACE;
7. Identização De Transporte - Lei Federal 15014/2024;
8. Auxílio Fardamento E Protetor Solar;
9. Material De Trabalho - Bolsa, Prancheta, Lapis, Caneta, Borracha;

- O Que Ocorrer.

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2025

**Thais Costa Santos**  
 Presidente do SINDACSE-RR



**ESTADO DE RORAIMA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
 Gabinete Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR**  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86  
 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Processo Administrativo nº. 00088/2025**  
**Inexigibilidade nº. 00022/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços de assessoramento técnico, para o projeto cidade empreendedora, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município de Mucajaí/RR, especialmente aos pequenos empreendimentos.

O Município de Mucajaí - RR, 04.056.198/0001-86, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de assessoramento técnico, para o projeto cidade empreendedora, com fundamento no artigo 74, I § 1º da Lei Federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.  
**CONTRATADA:** SEBRAE RORAIMA - CNPJ Nº 04.685.236/0001-60.  
 Valor Contratado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**Dotação Orçamentária:**  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**Elemento Despesa:** 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 16 de julho de 2025.

**Francisco Rufino de Souza**  
 Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR  
 CNPJ nº. 04.056.198/0001-86  
 Francisco Rufino de Souza  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DE RORAIMA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00056/2025**

Processo Administrativo nº. 00034/2025/SEMSA/PM. Dispensa de Licitação nº. 0006/2025. Contrato Administrativo nº. 00034/2025.

**Objeto:** Aquisição de refrigerador (geladeira), bebedouro de água e fogão a gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Valor total anual da despesa: R\$ 60.829,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa de Trabalho: 10.301.0700.2030.0000 - Recursos Próprios, 10.301.0710.2043.0000 - Atenção Básica, 10.302.0720.2046.0000 - CAPS, 10.302.0720.2037.0000 - SAMU e 10.302.0720.2037.0000 - Assistência Farmacêutica.  
 Elemento Despesa: 4.4.90.52.00  
 Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias.  
 Partes Contratuais:  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.  
**CONTRATADA:** ELETROMÓVEIS POPULAR LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 09.639.045/0001-85.

Mucajaí/RR, 17 de julho de 2025.

**Francisco Rufino de Souza**  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR.  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86



**ESTADO DE RORAIMA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2025**

Processo Administrativo nº. 084/2025 - SEMCET/PM. Contrato Administrativo nº. 055/2025

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR".

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Programa de Trabalho: 13.392.0900.2070.0000 - Promoção e Apoio Culturais.  
 Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
 Valor total da despesa: R\$ 378.171,50 (trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Partes Contratuais:  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.  
**CONTRATADA:** FJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 25.988.073/0001-64.

Mucajaí-RR, 15 de julho de 2025.

**Francisco Rufino de Souza**  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR.  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86



**ATO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025  
 PROCESSO: 17201.004180/2024.11

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para suporte aos alunos e às atividades docentes do Sistema Universidade Aberta do Brasil, pertinentes à execução do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR nº 951516/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

O Agente de Contratação da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em virtude de erro material identificado em resultado anterior, havendo a necessidade de correção, RETIFICA o resultado da licitação referente ao processo supracitado. O Resultado de Licitação primeiramente foi veiculado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE do dia 10/07/2025, edição nº 4960, página 153; no Jornal Folha de Boa Vista, edição 1633/2025, seção Editais, página 01, do dia 09/07/2025; e no Diário Oficial da União - DOU de 18/07/2025, nº 134, Seção 3. Desta forma, fica assim:

**ONDE SE LÊ:**  
 "Empresa classificada: MORAC CORPORATION LTDA.CNPJ:48.355.003/0001-74; item:12, valor total: R\$22.049,00 (...)  
 Valor Global do Certame: R\$ 96.707,65 (noventa e seis mil setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)"

**LEIA-SE:**  
 "Empresa classificada: MORAC CORPORATION LTDA.CNPJ:48.355.003/0001-74; item:12, valor total: R\$2.249,00 (...)  
 Valor Global do Certame: R\$ 76.907,65 (setenta e seis mil novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)"

As demais informações permanecem inalteradas.  
 Boa Vista-RR, 18 de julho 2025.  
**Ezequias Silva Feitosa Junior**  
 Agente de Contratação/ UERR  
 Boa Vista-RR, 18 de julho 2025.  
**Ezequias Silva Feitosa Junior**  
 Agente de Contratação/ UERR



**SOLIDY**  
 BENEFÍCIOS

**Faça agora mesmo sua cotação!**

**(95) 99118-9004**  
**(95) 99124-8987**

**SEM CONSULTA SPC/SERASA E LIVRE PERFIL DE CONDUTOR - NÃO CONTE COM A SORTE, CONTE COM A SOLIDY**



**MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000  
 99130-1002

98115-1000  
 99130-1002

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO TALISMÃ – A.A.F.P.T.**  
 CNPJ: 11.090.090/0001-75  
 Endereço: Vila Vicinal 21, Aplauá, Mucajá – RR, CEP: 69340-000

Os associados acampados do Projeto Talismã, na qualidade de membros da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO TALISMÃ – A.A.F.P.T., vêm por meio deste convocar todos os moradores e associados da localidade do Projeto Talismã para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2025 (sábado), às 9h00, no seguinte endereço:

📍 Casa do Sr. José Moura Gonçalves, localizada na Vicinal Nova Florestal, s/n, Colônia Aplauá, Município de Mucajá – RR, CEP 69340-000.

**PAUTA:**

1. Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação;
2. Alteração do Estatuto Social da entidade.

Esta convocação se dá em caráter de urgência, tendo em vista que, desde a fundação da associação em 2009, nunca houve a realização de nova eleição para os cargos de direção e de conselho fiscal, e atualmente não se sabe o paradeiro dos antigos membros eleitos, o que compromete a regularidade da entidade e sua capacidade de atuação institucional.

A reestruturação da liderança e a atualização estatutária são fundamentais para que a associação volte a funcionar de maneira organizada, garantindo a devida representação dos interesses dos agricultores familiares do Projeto Talismã perante os órgãos públicos e parceiros institucionais.

A participação de todos é essencial para o fortalecimento da organização comunitária.

Mucajá – RR, 16 de julho de 2025.

**Associados Convocantes**  
 Projeto Talismã – Aplauá – Mucajá/RR

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTA ARMADA E ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RORAIMA – SINDESP/RR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, PRORROGAÇÃO DE MANDATO, MANUTENÇÃO A ENTIDADE SUPERIOR)**

O SINDESP/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 00.844.914/0001-39, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 1171, Sala 08-B, Centro, CEP 69301-020, Boa Vista/RR, neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social (arts. 24, 25, 30, parágrafo único, 55 e 63), e em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472/2023 e suas alterações, convoca todas as empresas integrantes da base representada, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma híbrida, no dia 05 de agosto de 2025, às 16h30 em primeira convocação com a maioria absoluta das associadas, ou às 17h00, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da entidade e pela plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Reforma e atualização do Estatuto Social da entidade, com vistas à modernização de dispositivos e adequações formais, conforme disposto nos arts. 24 e 55 do Estatuto Social;
- II. Eleição para preenchimento de cargo vago na Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 30, parágrafo único, do Estatuto;
- III. Deliberação acerca da manutenção ao SICOMÉRCIO, com a devida adequação estatutária às diretrizes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, previstas na Resolução CR/CNC nº 47/2019, na Resolução CNC/SICOMÉRCIO nº 34/2019 e na Resolução CNC nº 553/2020, nos termos do art. 6º do Estatuto.

Boa Vista/RR, 18 de julho de 2025.

**Carlos Anselmo de Sousa**  
 Presidente – SINDESP/RR

**GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0104/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que a lei atribuiu pela Lei nº 547 de Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: 18201.005570/2025.51.

**RESOLVE-SE:**

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	EDUARDES ANTONIO LIRA, CPF/CNPJ: 929.455.544-53
Emprego/atividade:	FAZENDA SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA LEBE CARACARAI, ZONA RURAL.
Município:	MUCAJÁ - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPÉ AZUL
Coordenada Captação:	N 2° 23' 28,79" W 60° 54' 48,70"
Finalidade:	CRIAÇÃO ANUAL - 1475 CABEÇAS DE BOVINO, 15 CABEÇAS CAPRINO.

**DADOS DE OPERAÇÃO**

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janêiro	8.2900	5,0	31	1.284,95
Fevereiro	8.2900	5,0	28	1.160,60
Março	8.2900	5,0	31	1.284,95
Abril	8.2900	5,0	30	1.243,50
Maio	8.2900	5,0	31	1.284,95
Junho	8.2900	5,0	30	1.243,50
Julho	8.2900	5,0	31	1.284,95
Agosto	8.2900	5,0	31	1.284,95
Setembro	8.2900	5,0	30	1.243,50
Outubro	8.2900	5,0	31	1.284,95
Novembro	8.2900	5,0	30	1.243,50
Dezembro	8.2900	5,0	31	1.284,95
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):				8,29
Volume anual (m³):				15.129,25

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 11 de julho de 2026 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentadas pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental RENÉ FERNANDO C. JIMÉNEZ.

**GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0196/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.003289/2024.01, Parcela Técnica N.º PAR-402/2025, registrada na FEMARH/RR sob o código G-02-11, ao Empreendedor:

**NOME: NELSON SANTOS PEREIRA ; PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA**  
 CPF/CNPJ: 486.702.519-49; 366.260.829-49  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 16  
 MUNICÍPIO: LONDRINA - PR  
 ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 41,8928 HECTARES  
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PEROLA, S/N, GLEBA QUITAJAU - CANTA/RR  
 VALIDADE: 25/06/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH/RR.

Boa Vista, RR, 25/06/2025

**GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0215/2023/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.005602/2024.38, Parcela Técnica N.º PAR-359/2025, registrada na FEMARH/RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME: JAINA KARINE MESQUITA LIMA**  
 CPF/CNPJ: 949.570.372-72  
 ENDEREÇO: RUA HELENA BEZERRA DE MENEZES, 768, LIBERDADE  
 MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 539,9981 HECTARES  
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, VICINAL GRANDE CIRCULAR KM 18,5, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR  
 DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 06/12/2023  
 VALIDADE: 06/12/2033

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH/RR.

Boa Vista, RR, 16/07/2025

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Secretaria de Estado de Licitação e Contratação "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**COMUNICADO MARCAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2025 PROCESSO SEI Nº: 21101.000520/2025.11, PNCP Nº 076/2025 - INTERESSADO: SEINF.**

O Agente de Contratação - SELC, comunica aos interessados que a Sessão Pública referente a Concorrência supracitada, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras de Construção de Ponte de Madeira no Município de São João da Baliza-RR, com Extensão Total de 195,00m, nas vicinias: Vicinal 32, Vicinal 28 e Vicinal 24, (Convênio nº: 943843/2023-MIBR/CAIXA)", a próxima sessão ficará marcada para o dia 29/07/2025, às 09:00hs, (Horário Local), **permanecendo a mesma local da Licitação.**

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)  
**ANTONIO ALVES GOMES**  
 Agente de Contratação - SELC

Em 17 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Antonio Alves Gomes, Agente de Contratação, em 17/07/2025, às 08:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18386324 e o código CRC A63D2E1B.

21101.000520/2025.11 183863243

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Secretaria de Estado de Licitação e Contratação "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 028/2025**  
**EDITAL NO PNCP Nº 142/2025 - Código da UASG nº 930800**  
**ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000144/2025**  
**PROCESSO Nº 21101.003058/2024.22, INTERESSADO: SEINF**

A Secretária de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Agente de Contratação, nomeado pelo DECRETO Nº 1359-P, de 1º de agosto de 2023, designado pela Portaria nº 116/SEL/SEC/GABEXEC, de 22 de maio de 2025, publicado no DOE Nº 4929, de 23 de maio de 2025, e pelo Despacho 1198/2025/SEL/SEC/COELIC (18035422), para conduzir o presente procedimento, torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade **Concorrência**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, com **Inversão de Fases**, pelo regime de execução por **Empreitada por Preço Global**, sob a forma de execução indireta, regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III); da **Instrução Normativa Nº 5, de 2017**; que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta; e Lei Complementar Nº 123, de 2006, no que couber; pela **Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**; e conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes no Edital de Concorrência Presencial nº 028/2025 e seus anexos, partes integrantes desta licitação.

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção de Eletrificação Rural com Ampliação e Melhorias, para atender Vicinias no Município de Caracará - RR.**

**PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 29 de agosto de 2025, às 09:00 hr (horário local)**, na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local supra referenciado, em horário de expediente das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site [www.selc.rr.gov.br](http://www.selc.rr.gov.br), ou solicitado pelo e-mail [coelice@selc.rr.gov.br](mailto:coelice@selc.rr.gov.br), a partir do dia 17/07/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)  
**AIRTON PEREIRA DA SILVA**  
 Agente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 16/07/2025, às 13:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18380377 e o código CRC 104E191F.

21101.003058/2024.22 18380377v1

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Secretaria de Estado de Licitação e Contratação "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2025**  
**EDITAL NO PNCP Nº 144/2025 - Código da UASG nº 930800**  
**ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000147/2025**  
**PROCESSO Nº 21101.001494/2025.48, INTERESSADO: SEINF**

A Secretária de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Agente de Contratação, nomeado pelo DECRETO Nº 1359-P, de 1º de agosto de 2023, designado pela Portaria nº 116/SEL/SEC/GABEXEC, de 22 de maio de 2025, publicado no DOE Nº 4929, de 23 de maio de 2025, e pelo Despacho 1204/2025/SEL/SEC/COELIC (18037500) para conduzir o presente procedimento, torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade **Concorrência**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, com **Inversão de Fases**, pelo regime de execução por **Empreitada por Preço Unitário**, sob a forma de execução indireta, regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III); da **Instrução Normativa Nº 5, de 2017**; da **Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**; da **Lei Complementar Nº 123, de 2006**; e aplicam-se ainda, as disposições da **Portaria Interministerial nº 424, de 10 de dezembro de 2016**; e da **Portaria Conjunta MGI/ME/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023**; conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes no Edital de Concorrência Presencial nº 029/2025 e seus anexos, partes integrantes desta licitação.

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Rorainópolis - RR. (Convênio CR Nº 943807/2023-MCIDADES/CAIXA).**

**PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 02 de setembro de 2025, às 09:00 h (horário local)**, na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local supra referenciado, em horário de expediente, das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site [www.selc.rr.gov.br](http://www.selc.rr.gov.br), ou solicitado pelo e-mail [coelice@selc.rr.gov.br](mailto:coelice@selc.rr.gov.br), a partir do dia 21/07/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)  
**AIRTON PEREIRA DA SILVA**  
 Agente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 18/07/2025, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18416262 e o código CRC 62DB80CD.

21101.001494/2025.48 18416262v1

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 028/2025**  
**EDITAL NO PNCP Nº 142/2025 - Código da UASG nº 930800**  
**ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000144/2025**  
**PROCESSO Nº 21101.003058/2024.22, INTERESSADO: SEINF**

A Secretária de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Agente de Contratação, nomeado pelo DECRETO Nº 1359-P, de 1º de agosto de 2023, designado pela Portaria nº 116/SEL/SEC/GABEXEC, de 22 de maio de 2025, publicado no DOE Nº 4929, de 23 de maio de 2025, e pelo Despacho 1198/2025/SEL/SEC/COELIC (18035422), para conduzir o presente procedimento, torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade **Concorrência**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, com **Inversão de Fases**, pelo regime de execução por **Empreitada por Preço Global**, sob a forma de execução indireta, regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III); da **Instrução Normativa Nº 5, de 2017**; que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta; e Lei Complementar Nº 123, de 2006, no que couber; pela **Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**; e conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes no Edital de Concorrência Presencial nº 028/2025 e seus anexos, partes integrantes desta licitação.

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Rorainópolis - RR. (Convênio CR Nº 943807/2023-MCIDADES/CAIXA).**

**PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 02 de setembro de 2025, às 09:00 h (horário local)**, na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local supra referenciado, em horário de expediente, das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site [www.selc.rr.gov.br](http://www.selc.rr.gov.br), ou solicitado pelo e-mail [coelice@selc.rr.gov.br](mailto:coelice@selc.rr.gov.br), a partir do dia 21/07/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)  
**AIRTON PEREIRA DA SILVA**  
 Agente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 18/07/2025, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18416262 e o código CRC 62DB80CD.

21101.001494/2025.48 18416262v1

**ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?**

**NÃO, QUE FOI?**

**JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.**

**JÁ PENSOU?**

**ONDE VOCÊ VIU ISSO?**

**COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?**

**KKKKKKKKKK !!**

**MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.**

**Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!**

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0063/2025/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.008199/2024.07, Parecer Técnico Nº 195/2025 e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 168/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** JOSÉ MILTON FALAVINHA  
**CPF/CNPJ:** 682.559.939-91  
**ENDEREÇO:** FAZENDA RANCHO DO SINHO, LOCALIZADA NA RR 342 (VICINAL DO TAIANO), KM 29, GLEBA CAUAMÉ  
**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE - RR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA  
**ÁREA AUTORIZADA:** 409,5435 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA RANCHO DO SINHO, LOCALIZADA NA RR 342 (VICINAL DO TAIANO), KM 29, GLEBA CAUAMÉ  
**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE - RR  
**VALIDADE:** 07/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH-RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
6. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH nº08/2022;
7. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº.21/2014.;
8. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

Latitude: 3°12'33,00"N Longitude: 61°00'51,19"O

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: 18201.008199/2024.07  
 Parecer Técnico Nº: 195/2025 e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 168/2025  
**TAXA DO BOLETO:** R\$ 1.121,04  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WENDERSON NUNES DOS SANTOS - RR-20250157434

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 07/07/2025 às 12:42  
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 11:04  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/Licenca.php?tokenAuth=ce9f5> informando o seguinte código verificador: ce9f5  
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI" Prefeitura Municipal de Boa Vista Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00049/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** A. P. FACCIO & CIA LTDA  
**NOME FANTASIA:**  
**CPF/CNPJ Nº:** 03.611.874/0001-73  
**ENDEREÇO:** AV BRASIL, 1228 QD.74 CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
**LOCALIZAÇÃO:** AV BRASIL, 1228 QD.74 CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 013432/2024.

A empresa A. P. FACCIO & CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - 47.32-4-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 45.20-0-05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DISPENSADA) E 47.84-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**SEMMA**  
**ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
**SEMMA**

**EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES**

1. Considerações e Restrições Gerais
- 1.2. Conforme Resolução CONAMA nº 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhada para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sole ou superior, (R) prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidação da mesma.
- 1.3. Esta autorização deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
- 1.4. Esta autorização é intransferível e temporária;
- 1.5. Emitida com base na Análise Ambiental nº 025-LIC/2024 de 30/12/2024 e Parecer Técnico nº 0248/2025 de 19/02/2025.
- 1.6. A empresa deverá cumprir todas as medidas técnicas apresentadas no Plano de Controle Ambiental - PCA.
- 1.7. Os resíduos gerados na atividade do tipo industrial não poderão ser depositados para coleta pública, ficando a empresa responsável pela correta destinação dos resíduos gerados pela atividade.
- 1.8. Os óleos lubrificantes usados coletados deverão ser armazenados em vasilhames apropriados para posterior recolhimento por empresa devidamente licenciada.
- 1.9. A empresa deverá manter atualizado o Aterro do Corpo de Bombeiros, em conformidade com as normas e vigor relativas ao sistema de controle e monitorio, durante o período de validade desta licença.
- 1.10. Só poderão ser comercializados óleos lubrificantes que informem na embalagem a destinação e a forma de retorno dos óleos lubrificantes usados contaminados, recicláveis ou não, conforme resolução conama nº 302/2000.
- 1.11. O empreendedor fica obrigado a recolher as embalagens vazias e providenciar a destinação correta das mesmas.
- 1.12. A canal responsável de óleo deverá ser limpa a cada 15 (quinze) dias e deverá ser dada destinação correta ao óleo.
- 1.13. O pedido de renovação desta Autorização deverá ser formalizado neste Secretaria no máximo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.
- 1.14. Fica o empreendedor responsável por cobrir a poluição sonora, causada pelas freightadoras em torno do empreendimento, sendo proibido som automotivo no estacionamento, bem como nas dependências do espaço do empreendimento.
2. Quanto aos efluentes líquidos.
- 2.1. O empreendimento deverá manter os efluentes de Óleo Diesel e todos os derivados de petróleo em tambores fechados a fim de evitar acidentes e prevenir riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 2.2. Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.
3. Quanto às emissões atmosféricas.
- 3.1. Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
- 3.2. As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser prejudiciais à saúde humana.
- 3.3. A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera em quantidade acima da permitida pela legislação vigente.
4. Quanto aos resíduos sólidos.
- 4.1. O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado à coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos.
- 4.2. Em caso de doação dos resíduos os recipientes deverão decorar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos.
5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança.
- 5.1. Devem ser mantidos procedimentos de higienização do solo e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 5.2. Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material.
- 5.3. Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário.

**NO CASO DE DESOBEDENCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 18 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97.**  
**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ANÁLISE OU CERTIDÃO DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.**  
**NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO ACARRETERÁ O CANCELAMENTO A SUA VALIDADE, E SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.**  
**O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.**

**RECEBI VIA ORIGINAL**

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA EM 26/02/2025 10:37:20  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 26/02/2025 11:02:27  
 LEI Nº 14.063, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020  
 VÁLIDA PARA A AUTENTICAÇÃO EM: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/Licenca.php?tokenAuth=ce9f5> informando o seguinte código verificador: ce9f5



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0066/2025/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.003141/2025.40, Parecer Técnico Nº 210/2025 e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 163/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** AGROPECUÁRIA TUCUXI LTDA  
**CPF/CNPJ:** 56.458.089/0001-99  
**ENDEREÇO:** FAZENDA MILAGRE II, LOCALIZADA NA GLEBA CAUAMÉ  
**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE - RR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA  
**ÁREA AUTORIZADA:** 952,2665 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA MILAGRE II, LOCALIZADA NA GLEBA CAUAMÉ  
**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE - RR  
**VALIDADE:** 16/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/07/2025

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 16/07/2025 às 09:19  
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 11:04  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/Licenca.php?tokenAuth=7c6e6> informando o seguinte código verificador: 7c6e6  
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH-RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
6. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
7. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH nº08/2022;
8. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº.21/2014.;
9. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

Latitude: 03°04'36,31" N Longitude: 61°19'58,52" O

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003141/2025.40  
 Parecer Técnico Nº: 210/2025 e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 163/2025  
**VALOR DA TAXA:** R\$ 10.218,08  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. Ftal. Wenderon Nunes dos Santos - RR20250159863

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 16/07/2025 às 09:19  
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 11:04  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/Licenca.php?tokenAuth=7c6e6> informando o seguinte código verificador: 7c6e6  
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459



**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0084/2023/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.006890/2024.48, Parecer Técnico Nº PAR-434/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** WILLEM HENDRIK VAN DE RIET  
**CPF/CNPJ:** 772.154.789-04  
**ENDEREÇO:** ROD. PR - 340, KM 195, BAIRRO: CASTROLANDIA  
**MUNICÍPIO:** CASTRO - PR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 571,7335 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA BELO HORIZONTE, VICINAL VILA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR  
**DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO:** 29/05/2023  
**VALIDADE:** 29/05/2033

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/07/2025

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

Latitude: 02°57'52,82" N Longitude: 60°19'39,12" O

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: 18201.006890/2024.48  
 Parecer Técnico Nº: PAR-434/2025  
**VALOR DA TAXA:** R\$ 452,12  
**VISTORIA:** R\$ 200,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº RR20250160237

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 18/07/2025 às 11:31  
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 10:42  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/Licenca.php?tokenAuth=1c15f> informando o seguinte código verificador: 1c15f  
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 0116/2025/DLGA/DLA
A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.006890/2024.48, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM. Parecer Técnico N.º PAR-434/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: WILLEM HENDRIK VAN DE RIET
CPF/CNPJ: 772.154.789-04
ENDEREÇO: ROD. PR - 340, KM 195, BAIRRO: CASTROLANDIA
MUNICÍPIO: CASTRO - PR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 571,7325 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BELO HORIZONTE, VICINAL VILA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU - BONFIM/R

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 01/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGAFEMARH-RR em 10/07/2025 às 11:31
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 10:47
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=3266 informando o seguinte código verificador: 3266
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGAFEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.006890/2024.48 Parecer Técnico Nº: PAR-434/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº RR20250160237

PONTOS CRRA FLORESTA

Table with 5 columns: P, LATITUDE, LONGITUDE, P, LATITUDE, LONGITUDE. Contains 9 rows of coordinate data.

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGAFEMARH-RR em 10/07/2025 às 11:31
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 10:47
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=3266 informando o seguinte código verificador: 3266
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Table with 5 columns: P, LATITUDE, LONGITUDE, P, LATITUDE, LONGITUDE. Contains 27 rows of coordinate data.

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGAFEMARH-RR em 10/07/2025 às 11:31
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 10:47
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=3266 informando o seguinte código verificador: 3266
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Table with 5 columns: P, LATITUDE, LONGITUDE, P, LATITUDE, LONGITUDE. Contains 36 rows of coordinate data.

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGAFEMARH-RR em 10/07/2025 às 11:31
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 10:47
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=3266 informando o seguinte código verificador: 3266
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Table with 5 columns: P, LATITUDE, LONGITUDE, P, LATITUDE, LONGITUDE. Contains 36 rows of coordinate data.

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGAFEMARH-RR em 10/07/2025 às 11:31
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 10:47
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=3266 informando o seguinte código verificador: 3266
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Table with 5 columns: P, LATITUDE, LONGITUDE, P, LATITUDE, LONGITUDE. Contains 36 rows of coordinate data.

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGAFEMARH-RR em 10/07/2025 às 11:31
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 17/07/2025 às 10:47
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=3266 informando o seguinte código verificador: 3266
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Table with 5 columns: P, LATITUDE, LONGITUDE, P, LATITUDE, LONGITUDE. Contains 3 rows of coordinate data.

Advertisement for 'Classifolha' with text: 'Precisando vender ou alugar? Anuncie! CLASSIFOLHA' and contact info: '3623-8806', 'classi.folhabv.com.br'.



Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.

